



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Conselho de Campus

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 26 de agosto de 2019, nos termos do art. 4º, inciso III e §1º, do Regimento Interno das Comissões Próprias de Avaliação do IFRS, aprovado pela Resolução nº 057/2015/CONSUP/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a publicação de Edital para inscrição de candidatos da sociedade civil organizada para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do *Campus* Porto Alegre.

Parágrafo único. Serão eleitos 03 (três) titulares e 01 (um) suplente para a referida representação.

Art. 2º Determinar que a eleição dos representantes de que trata o art. 1º será realizada em Reunião Ordinária do Conselho do *Campus*.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Presidente do Conselho de *Campus*
IFRS – *Campus* Porto Alegre